

EDITAL Nº 96, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - TAE

RETIFICAÇÃO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, torna pública a retificação nº 01 do Edital nº 374/2025, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

17.7. O regime de trabalho na carreira de Técnico Administrativos em Educação, ocorrerá na classe E-1, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas.

LEIA-SE:

17.7. O regime de trabalho na carreira de Técnico Administrativos em Educação, ocorrerá na classe D-1, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas.

ONDE SE LÊ:**10. DAS VAGAS**

10.1. Os requisitos para ingresso, número de vagas oferecidas e campus para lotação estão especificados no Quadro I

Quadro I - Quadro Geral de Vagas:

CARGO	NÍVEL	REGIME DE TRABALHO (carga horária)	Ampla Concorrência	Pretos, Indígenas Quilombolas	Pardos, e	Pessoa Deficiência	com	TOTAL VAGAS	DE
Técnico em Tecnologia da Informação	D-01	40 horas semanais	1	1		0		1	

Quadro II - Quadro Geral de Vagas:

Localidade Campus/unidade: Ouro Branco

Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação

Regime de trabalho: 40 horas

Escolaridade exigida para o cargo (Habilitação): Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante na área de Informática ou Médio completo e curso técnico na mesma área, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Em atendimento à Decisão Judicial exarada no Processo nº 1012153-72.2017.4.01.3400 da 8ª Vara Federal Civil da SJDF, que prevê que, desde que a formação superior possua abrangência suficiente para abarcar todos os conhecimentos exigíveis para o cargo, serão admitidos: Diploma devidamente registrado de conclusão de Graduação em: Sistemas de Computação ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistema de Informação, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação

Descrição Sumária: Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Fornecer suporte aos usuários na utilização de recursos de TI de microinformática, seus sistemas operacionais e aplicativos e infraestrutura de rede de comunicação de dados. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Atividades Típicas: Desenvolver sistemas e aplicações: Desenvolver interface gráfica; aplicar critérios ergonômicos de navegação em sistemas e aplicações; montar estrutura de banco de dados; codificar programas; prover sistemas de rotinas de segurança; compilar programas; testar programas; gerar aplicativos para instalação e gerenciamento de sistemas; documentar sistemas e aplicações. Realizar manutenção de sistemas e aplicações: Alterar sistemas e aplicações; alterar estrutura de armazenamento de dados; atualizar informações gráficas e textuais; converter sistemas e aplicações para outras linguagens ou plataformas; atualizar documentações de sistemas e aplicações; fornecer suporte técnico; monitorar desempenho e performance de sistemas e aplicações; implantar sistemas e aplicações; instalar programas; adaptar conteúdo para mídias interativas; homologar sistemas e aplicações junto a usuários; treinar usuários; verificar resultados obtidos; avaliar objetivos e metas de projetos de sistemas e aplicações. Projetar sistemas e aplicações: Identificar demanda de mercado; coletar dados; desenvolver leiaute de telas e relatórios; elaborar anteprojeto, projetos conceitual, lógico, estrutural, físico e gráfico; definir critérios ergonômicos e de navegação em sistemas e aplicações; definir interface de comunicação e interatividade; elaborar croquis e desenhos para geração de programas em CNC; projetar dispositivos, ferramentas e posicionamento de peças em máquinas; dimensionar vida útil de sistema e aplicações; modelar estrutura de banco de dados. Selecionar recursos de trabalho: Selecionar metodologias de desenvolvimento de sistemas; selecionar linguagem de programação; selecionar ferramentas de desenvolvimento; especificar configurações de máquinas e equipamentos (hardware); especificar máquinas, ferramentas, acessórios e suprimentos; compor equipe técnica; especificar recursos e estratégias de comunicação e comercialização; solicitar consultoria técnica. Planejar etapas e ações de trabalho: Definir cronograma de trabalho; reunir-se com equipe de trabalho ou cliente; definir padronizações de sistemas e aplicações; especificar atividades e tarefas; distribuir tarefas. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Fornecer suporte aos usuários na utilização de recursos de TI de microinformática, seus sistemas operacionais e aplicativos e infraestrutura de rede de comunicação de dados. Desempenhar as atribuições inerentes aos atributos de configurações da infraestrutura de TIC, compreendendo o suporte técnico de itens de configuração de infraestrutura nas fases de provisionamento, operação e melhoria contínua da infraestrutura composta por servidores, redes de comunicação, equipamentos ou softwares de armazenamento que suportam os sistemas de TIC ofertados pela IFMG; Planejar o provisionamento dos servidores (computador ou conjunto de computadores em que um sistema multiusuário está instalado); Atuar na operação dos servidores, o que inclui análise e correção de falhas em nível de hardware e software, configuração e atualização de sistemas operacionais; Instalar, configurar e manter em operação os sistemas operacionais, incluindo atualização de versão e release, dos equipamentos que compõe a infraestrutura de TIC; Planejar o provisionamento de storage para prover capacidade para os servidores físicos ou virtuais; Atuar na operação desses servidores, o que inclui análise e correção de falhas em nível de hardware e software, configuração e atualização de sistema operacional; Realizar os serviços nos equipamentos da rede local, como instalação e configuração de computadores e ativos de rede; Prestar suporte e manutenção de servidores e data center, planejar capacidade e desenvolver projetos de melhorias dos serviços, gerenciando a criação de usuários e manutenção de grupos para concessão de privilégios com permissão de acesso; Projetar, operacionalizar e suportar redes internas e externas de comunicação de dados com e sem fio em qualquer meio de transmissão e seus respectivos equipamentos; Elaborar especificações técnicas e toda a documentação de estudos preliminares de contratações, dentro da sua área de atuação.

LEIA-SE:**10. DAS VAGAS**

10.1. Os requisitos para ingresso, número de vagas oferecidas e campus para lotação estão especificados no Quadro I

Quadro I - Quadro Geral de Vagas:

CARGO	NÍVEL	REGIME DE TRABALHO (carga horária)	Ampla Concorrência	Pretos, Indígenas Quilombolas	Pardos, e	Pessoa Deficiência	com	TOTAL VAGAS	DE
Técnico em Tecnologia da Informação	D-01	40 horas semanais	1	0		0		1	
Técnico em Contabilidade	D-01	40 horas semanais	1	0		0		1	

Quadro II - Quadro Geral de Vagas:

CARGO: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Localidade Campus/unidade: Ouro Branco

Regime de trabalho: 40 horas

Escolaridade exigida para o cargo (Habilitação): Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante na área de Informática ou Médio completo e curso técnico na mesma área, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Em atendimento à Decisão Judicial exarada no Processo nº 1012153-72.2017.4.01.3400 da 8ª Vara Federal Civil da SJDF, que prevê que, desde que a formação superior possua abrangência suficiente para abarcar todos os conhecimentos exigíveis para o cargo, serão admitidos: Diploma devidamente registrado de conclusão de Graduação em: Sistemas de Computação ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistema de Informação, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação

Descrição Sumária: Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Fornecer suporte aos usuários na utilização de recursos de TI de microinformática, seus sistemas operacionais e aplicativos e infraestrutura de rede de comunicação de dados. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Atividades Típicas: Desenvolver sistemas e aplicações: Desenvolver interface gráfica; aplicar critérios ergonômicos de navegação em sistemas e aplicações; montar estrutura de banco de dados; codificar programas; prover sistemas de rotinas de segurança; compilar programas; testar programas; gerar aplicativos para instalação e gerenciamento de sistemas; documentar sistemas e aplicações. Realizar manutenção de sistemas e aplicações: Alterar sistemas e aplicações; alterar estrutura de armazenamento de dados; atualizar informações gráficas e textuais; converter sistemas e aplicações para outras linguagens ou plataformas; atualizar documentações de sistemas e aplicações; fornecer suporte técnico; monitorar desempenho e performance de sistemas e aplicações; implantar sistemas e aplicações; instalar programas; adaptar conteúdo para mídias interativas; homologar sistemas e aplicações junto a usuários; treinar usuários; verificar resultados obtidos; avaliar objetivos e metas de projetos de sistemas e aplicações. Projetar sistemas e aplicações: Identificar demanda de mercado; coletar dados; desenvolver leiaute de telas e relatórios; elaborar anteprojeto, projetos conceitual, lógico, estrutural, físico e gráfico; definir critérios ergonômicos e de navegação em sistemas e aplicações; definir interface de comunicação e interatividade; elaborar croquis e desenhos para geração de programas em CNC; projetar dispositivos, ferramentas e posicionamento de peças em máquinas; dimensionar vida útil de sistema e aplicações; modelar estrutura de banco de dados. Selecionar recursos de trabalho: Selecionar metodologias de desenvolvimento de sistemas; selecionar linguagem de programação; selecionar ferramentas de desenvolvimento; especificar configurações de máquinas e equipamentos (hardware); especificar máquinas, ferramentas, acessórios e suprimentos; compor equipe técnica; especificar recursos e estratégias de comunicação e comercialização; solicitar consultoria técnica. Planejar etapas e ações de trabalho: Definir cronograma de trabalho; reunir-se com equipe de trabalho ou cliente; definir padronizações de sistemas e aplicações; especificar atividades e tarefas; distribuir tarefas. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Fornecer suporte aos usuários na utilização de recursos de TI de microinformática, seus sistemas operacionais e aplicativos e infraestrutura de rede de comunicação de dados. Desempenhar as atribuições inerentes aos atributos de configurações da infraestrutura de TIC, compreendendo o suporte técnico de itens de configuração de infraestrutura nas fases de provisionamento, operação e melhoria contínua da infraestrutura composta por servidores, redes de comunicação, equipamentos ou softwares de armazenamento que suportam os sistemas de TIC ofertados pela IFMG; Planejar o provisionamento dos servidores (computador ou conjunto de computadores em que um sistema multiusuário está instalado); Atuar na operação dos servidores, o que inclui análise e correção de falhas em nível de hardware e software, configuração e atualização de sistemas operacionais; Instalar, configurar e manter em operação os sistemas operacionais, incluindo atualização de versão e release, dos equipamentos que compõe a infraestrutura de TIC; Planejar o provisionamento de storage para prover capacidade para os servidores físicos ou virtuais; Atuar na operação desses servidores, o que inclui análise e correção de falhas em nível de hardware e software, configuração e atualização de sistema operacional; Realizar os serviços nos equipamentos da rede local, como instalação e configuração de computadores e ativos de rede; Prestar suporte e manutenção de servidores e data center, planejar capacidade e desenvolver projetos de melhorias dos serviços, gerenciando a criação de usuários e manutenção de grupos para concessão de privilégios com permissão de acesso; Projetar, operacionalizar e suportar redes internas e externas de comunicação de dados com e sem fio em qualquer meio de transmissão e seus respectivos equipamentos; Elaborar especificações técnicas e toda a documentação de estudos preliminares de contratações, dentro da sua área de atuação.

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Localidade Campus/unidade: Ibirité

Regime de trabalho: 40 horas

Escolaridade exigida para o cargo (Habilitação): Certificado de Ensino Médio Profissionalizante em Contabilidade ou Médio Completo, acrescido de Curso Técnico em Contabilidade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro ativo no conselho competente - CRC/MG - Em atendimento à Decisão Judicial exarada no Processo nº 1012153-72.2017.4.01.3400 da 8ª Vara Federal Civil da SJDF, que prevê que, desde que a formação superior possua abrangência suficiente para abarcar todos os conhecimentos exigíveis para o cargo, serão admitidos: Diploma devidamente registrado de conclusão de Graduação em Ciências Contábeis e registro ativo no conselho competente - CRC/MG.

Descrição sumária do cargo: Identificar documentos e informações, atender à fiscalização e proceder à consultoria. Executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial. Realizar controle patrimonial. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

